



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL 030/2025

Objeto: Contratação de Licença de Uso de "Plataforma de inteligência e acompanhamento do SUAS em plataforma web e mobile contemplando formação continuada, informatização e conexão entre profissionais do SUAS", visando atender as normativas do SUAS e eficiência na gestão do trabalho e vigilância socioassistencial, contribuindo para o aprimoramento da política pública no município

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 74, Inciso III da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Licença de Uso de "Plataforma de inteligência e acompanhamento do SUAS em plataforma web e mobile contemplando formação continuada, informatização e conexão entre profissionais do SUAS", visando atender as normativas do SUAS e eficiência na gestão do trabalho e vigilância socioassistencial, contribuindo para o aprimoramento da política pública no município, por intermédio da Empresa Jungle Consultoria e Soluções Sociais Ltda, CNPJ Nº 08.582.479/0001-23, no Valor Total de R\$ 23.291,60 (vinte e três mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos), a ser pago em 12 (doze) meses, com o valor da parcela mensal de R\$ 1.524,30 (mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

AUTORIZAR o empenho da despesa, cujo pagamento far-se-á de acordo com o instrumento contratual. As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2025:

02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.122.0011.2003.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

PUBLICAR esse despacho no Mural de Acordo com o Artigo 92 Parágrafo 1º da Lei Orgânica no Município de Itapiranga/AM, no site do Portal da Transparência do Município de Itapiranga/AM, Diário Oficial.

Itapiranga/AM, em 14 de abril de 2025

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM



ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aos dias 14 de abril de 2025, em cumprimento ao Art. 74, Inciso III da Lei 14.133/2021, foi feita a publicação no Quadro Geral de Avisos deste Poder Executivo Municipal, em 14 de abril de 2025, para fins de eficácia e ampla publicidade de divulgação de todos os atos e procedimentos, nos termos da Lei Orgânica Municipal, do resumo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº IL 030/2025, bem como o Extrato do Instrumento Contratual cujo objeto é a Contratação de Licença de Uso de "Plataforma de inteligência e acompanhamento do SUAS em plataforma web e mobile contemplando formação continuada, informatização e conexão entre profissionais do SUAS", visando atender as normativas do SUAS e eficiência na gestão do trabalho e vigilância socioassistencial, contribuindo para o aprimoramento da política pública no município, tendo como objetivo a contratação da Empresa Jungle Consultoria e Soluções Sociais Ltda, CNPJ Nº 08.582.479/0001-23, no Valor Total de R\$ 23.291,60 (vinte e três mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos), a ser pago em 12 (doze) meses, com o valor da parcela mensal de R\$ 1.524,30 (mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 14 de abril de 2025.

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM



EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 034/2025 - CACT

Partes: Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM e a Empresa Jungle Consultoria e Soluções Sociais Ltda, CNPJ Nº 08.582.479/0001-23.

Data de assinatura do Contrato: 05 de maio de 2025.

Objeto: Contratação de Licença de Uso de "Plataforma de inteligência e acompanhamento do SUAS em plataforma web e mobile contemplando formação continuada, informatização e conexão entre profissionais do SUAS", visando atender as normativas do SUAS e eficiência na gestão do trabalho e vigilância socioassistencial, contribuindo para o aprimoramento da política pública no município

Valor mensal: R\$ 1.524,30 (mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

Valor Total: R\$ 23.291,60 (vinte e três mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, ou seja, de 05/05/2025 a 05/05/2026, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Dotação orçamentária:

02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.122.0011.2003.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso III da Lei 14.133/2021. Inexigibilidade de Licitação nº IL 030/2025.

Itapiranga/AM, em 05 de maio de 2025.

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM